



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 26 de maio de 2020.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 232/2020

Proposição: Medida Provisória nº 2/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Medida Provisória nº 002 - Abre crédito extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho e Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.528.445,94 (um milhão quinhentos e vinte oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para fins de apoio ao combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição: Encaminho a presente proposição, nos termos da alínea u, inciso I do art. 24 do RI, para discussão e votação na Sessão ordinária.

Próxima Fase: Para Discussão e Votação

Erimar da Silva Lesqueves
Vereador-Presidente

